



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

Portaria nº. 004 / 2025 – GAB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos à material de consumo, serviços e permanente.

O Senhor **Wenderson Laurindo de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da ata de nomeação e termo de posse e considerando o disposto no art. 7º e 8º da **Lei nº 14.133 de abril de 2021**.

RESOLVE:

Art.-1º - Designar o servidor, **LEILA CONCEIÇÃO VINHAS**, CPF: **691.536.982-15**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratem de serviços de pessoa física e pessoa jurídica relacionados à Câmara Municipal de Viseu, com execução de objetos mais específicos;

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

- a) Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos , anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinado o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência , nos termos da lei;
- b) Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais de consumo e permanentes fornecidos pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- c) Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais de consumo e permanentes fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento;

Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique- se

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação:

Art. 5º - Revogam -se as disposições em contrário. Registra-se;

Publique-se, Cumpra-se.

Viseu/PA, 02 de janeiro de 2025

Wenderson Laurindo de Oliveira
Presidente da Câmara